

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Veríssimo Marques, 250
Centro – São José dos Pinhais – Paraná – 83.005-410
conselhosaudesjp@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº99 de 15 de maio de 2018

Dispõe sobre **Alteração da Resolução nº 092 de 16 de abril de 2018** do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 101/2000;

Considerando a Resolução nº 1192/2017 da SESA – PR, Resolução nº 329/2015 da SESA – PR;

Considerando a 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

Considerando a Resolução nº 092 de 16 de abril de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Artigo 1º da Resolução nº 092 de 16 de abril de 2018, publicada em Diário Oficial Eletrônico aos doze dias do mês de abril, ano corrente, a qual trata da atualização da composição da Comissão de Ética deste órgão colegiado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde oficializou a atual composição de sua Comissão de Ética deste órgão colegiado, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, durante a Vigésima Reunião Extraordinária, a qual ocorreu nas dependências da Policlínica Infante Juvenil.

Rua Veríssimo Marques, 250 – Centro – São José dos Pinhais – Paraná – 83.005-410
conselhosaudesjp@gmail.com.br
telefone: (41) 3556-4088




Parágrafo único. A alteração do caput do Artigo 1º da Resolução em questão justifica-se por erro de digitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2018.

Homologado a presente Resolução em
15/05/2018


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde


Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018-2019